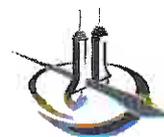




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec.n.º **340** /2019/DLEG

Uruguaiana, 06 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicitação das Emendas Voluntárias e projetos enviados.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 245/2019 da vereadora Nerai Santos Kaufmann, protocolizado nesta Casa sob nº 721/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes o encaminhamento da relação das Emendas Voluntárias solicitadas pela Prefeitura de Uruguaiana ao Governo Federal, e também os projetos enviados pelo município ao SICONV (Sistema de Convênios).
2. Justifica-se o pedido, pelo fato de que Uruguaiana necessita de recursos em todas as áreas e que também têm a disposição Deputados Estaduais e Federais com bom trânsito com o Executivo Federal.

Atenciosamente,


Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente